



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 33 /10 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Lauro Hagemann.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Airto Ferronato.

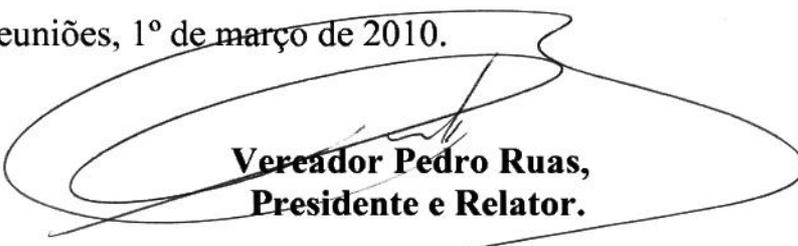
O Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

Deputado estadual e vereador de Porto Alegre, Lauro Hagemann é um exemplo de luta e engajamento em todas as causas populares, o que lhe valeu, sempre, o respeito e admiração de todos quantos conheceram seu trabalho.

O nosso entendimento é de que o vereador Airto Ferronato foi extremamente feliz em sua proposta, dentro da linha geral de homenagear cidadãos que realmente colaboram de forma primordial para o crescimento de nossa sociedade.

Assim sendo, manifestamo-nos, s.m.j., pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

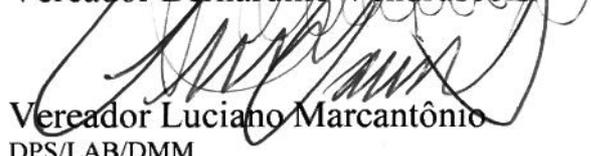
Sala de Reuniões, 1º de março de 2010.


**Vereador Pedro Ruas,
Presidente e Relator.**

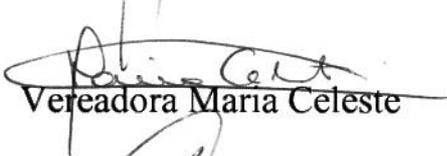
Aprovado pela Comissão em 16-3-10

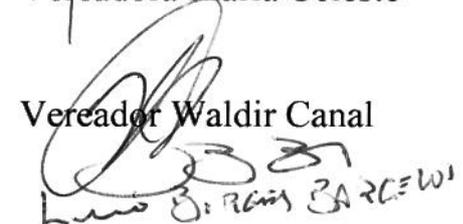

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Luciano Marcantônio
DPS/LAB/DMM


Vereador Luiz Braz


Vereadora Maria Celeste


Vereador Waldir Canal
Luiz Braz, Reginaldo Pujol, Waldir Canal